



EDITAL PROPEG N.º 30/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

CURSO DE MESTRADO — ANO LETIVO 2023

1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação tornam públicas as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para a turma do ano de 2023, no nível de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental (PPGCSAO), em conformidade com o Regimento Interno do PPGCSAO.
- 1.2 O referido Programa possui três linhas de pesquisa apresentadas no Quadro 1.

**Quadro 1. Linhas de pesquisa e suas respectivas descrições.**

LINHA	DESCRIÇÃO
<b>1. Biotecnologia aplicada à saúde</b>	Esta linha de pesquisa envolve projetos de biotecnologia, tais como: análise e simulação de movimentos biológicos usando softwares. Pesquisa farmacológica, envolvendo especialmente derivados de espécies de plantas da flora Amazônica. Desenvolvimento e aplicações de tecnologias relacionadas à bioengenharia, especialmente de softwares e equipamentos médicos. Utilização de nanotecnologia aplicada à saúde. Criação de biomateriais utilizando tecnologia para formar modelos e biotecnologia para melhoria da saúde.
<b>2. Estudo da relação do exercício e do alimento na saúde e na alta performance</b>	Esta linha de pesquisa agrupa e envolve projetos relacionados à nutrição e à prática de atividade físicas agudas e/ou crônicas com enfoque na saúde, no alto rendimento, na ginástica laboral e atividades recreacionais. Sobre essas variáveis biológicas de humanos e de modelos animais, através de aspectos bioquímicos, histológicos, fisiológicos e imunológicos serão analisados com intuito de fornecer informações relevantes para maximização e racionalização da exploração dos fatores e aspectos inseridos na biodiversidade da Amazônia Ocidental.



**Quadro 1. Linhas de pesquisa e suas respectivas descrições (Continuação).**

<p>3. Estudo das doenças infecto parasitárias, da relação parasito-hospedeiro e animais de importância médica na Amazônia Ocidental</p>	<p>Esta linha de pesquisa aborda as doenças infecto parasitárias, dentre as quais destacam-se a malária, as leishmanioses, a doença de Chagas, a tuberculose, a leptospirose, as micoses, dentre outras. O conhecimento da epidemiologia, dos fatores de risco, das características clínicas, da aplicação de novos métodos para diagnóstico, das respostas aos tratamentos propostos e da evolução dos quadros são fundamentais para o combate de tais patologias. A linha atua ainda na dinâmica de transmissão das doenças infecto-parasitárias, com enfoque na interação entre parasitos e seus hospedeiros vertebrados e vetores pertencentes à biodiversidade da Amazônia Ocidental. São também objetos de estudo desta linha os animais de importância médica, tais como animais peçonhentos e/ou venenosos.</p>
---	---

- 1.3 Podem ser candidatos à seleção do PPGCSAO profissionais formados em curso superior na grande área das ciências da saúde, tais como biomedicina, ciências biológicas, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, nutrição, odontologia, saúde coletiva e terapia ocupacional. Caberá à Comissão de Seleção avaliar se os cursos de áreas não citadas podem ser considerados como equivalentes aos exigidos.
- 1.4 Exclusivamente para a **linha de pesquisa 1 — biotecnologia aplicada à saúde**, poderão se inscrever graduados de áreas de tecnologias, tais como física médica, biotecnologia, bem como as engenharias biomédica, elétrica, mecânica, entre outras. Caberá à Comissão de Seleção avaliar se os cursos de áreas não citadas podem ser considerados como equivalentes aos exigidos.
- 1.5 Ao requerer a inscrição no PPGCSAO o candidato declara anuência do Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre e do regimento interno do programa, disponíveis em <http://www2.ufac.br/csociais/menu/documentos/regimento-geral.pdf/view> e <http://www2.ufac.br/ppgcs/informacoes-academicas/documentos/regimento-do-curso-de-mestrado-2017.pdf>, os quais regem a vida acadêmica discente.
- 1.6 Este edital foi aprovado pelo colegiado do PPGCSAO em reunião realizada em 02 de Setembro de 2022.



## 2 DAS VAGAS

- 2.1 O programa oferecerá 20 (vinte) vagas de acordo com o quadro 2, a serem preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e forem aprovados em processo seletivo.
- 2.2 A prioridade de matrícula seguirá a ordem de classificação dos candidatos.
- 2.3 Os candidatos concorrerão entre as vagas da linha de pesquisa de sua escolha. Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas oferecidas e nem ocorrerá remanejamento de candidato entre as linhas de pesquisa.
- 2.4 No ato da inscrição o candidato deve indicar no formulário *online* se pretende concorrer às vagas reservadas para Políticas de Ações Afirmativas (PAA) ou à ampla concorrência (AC). A reserva de vagas de que trata a PAA, conforme Portaria Normativa do Ministério da Educação n.º 13, de 11 de maio de 2016, Art. 1º, aplica-se para a inclusão e a permanência de negros, indígenas e pessoas com deficiência. Serão destinadas 05 (cinco) vagas para PAA, sendo nas linhas: linha 1, 01 vaga; linha 2, 01 vaga; linha 3, 03 vagas.
- 2.5 As vagas PAA não preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência (AC), resguardando-se as linhas e seus quantitativos.
- 2.6 A concorrência ocorrerá por linha de pesquisa conforme o quadro 2.

**Quadro 2 — Linhas, professores, temas de pesquisa e número de vagas.**

<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Professores e (nº de vagas)</b>	<b>Total de Vagas por linha</b>
<b>Biotecnologia aplicada à saúde</b>	<sup>1</sup> Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez (2)	<b>AC: 6</b> <b>PAA: até 1 do total dessa linha</b>
	<sup>1</sup> César Arruda Meschiari (1)	
	<sup>1</sup> Ildercílio Mota de Souza Lima (1)	
	<sup>4</sup> Luiz Carlos de Abreu (1)	
	<sup>5</sup> Yuri Karaccas de Carvalho (1)	

**Quadro 2 — Linhas, professores, temas de pesquisa e número de vagas (Linha 2) (Continuação)**

<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Professores (nº de vagas)</b>	<b>Total de Vagas por linha</b>
	<sup>1</sup> Miguel Junior Sordi Bortolini (2)	<b>AC: 6</b>
	<sup>1</sup> Mauro Morais José de Deus (2)	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Centro de Ciências da Saúde e do Desporto**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental**  
**EDITAL PROPEG Nº 30/2022**



	<sup>1</sup> Orivaldo Florêncio De Souza (1)	<b>PAA: até 1 do total dessa linha</b>
	<sup>3</sup> Romeu Paulo Martins Silva (1)	

**Quadro 2 — Linhas, professores, temas de pesquisa e número de vagas (Linha 3) (Continuação)**

<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Professores (nº de vagas)</b>	<b>Total de Vagas por linha</b>
Estudo das doenças infecto parasitárias, da relação parasito-hospedeiro e animais de importância médica na Amazônia Ocidental	<sup>1</sup> Andreia Fernandes Brilhante (1)	<b>AC: 8</b> <b>PAA: até 3 do total dessa linha</b>
	<sup>1</sup> Clarice Maia Carvalho (1)	
	<sup>1</sup> Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti (1)	
	<sup>1</sup> Leonardo Augusto Kohara Melchior (1)	
	<sup>4</sup> Luiz Carlos de Abreu (1)	
	<sup>1</sup> Mauro Moraes José de Deus (2)	
	<sup>2</sup> Rodrigo Medeiros de Souza (1)	
<b>TOTAL</b>		20

1. Universidade Federal do Acre — *Campus* Rio Branco
2. Universidade Federal do Acre — *Campus* Cruzeiro do Sul
3. Universidade Federal de Catalão
4. Universidade Federal do Espírito Santo
5. Universidade Federal Fluminense

2.7 Há professores que têm seus laboratórios fora da cidade de Rio Branco, assim, os alunos orientados por esses professores deverão realizar, se necessário for, suas pesquisas nas instituições de lotação de seus orientadores, dependendo do interesse do orientador. **O PPGCSAO ressalva que não arcará com os custos inerentes ao deslocamento e permanência do mestrando na instituição de lotação de seu orientador.**

### **3 PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período de 18/10/2022 a 03/11/2022, exclusivamente por meio eletrônico, sendo que todos os documentos físicos deverão ser digitalizados garantindo sua legibilidade.
- 3.2 Para efetivar a inscrição deve-se obrigatoriamente:
  - a) Preencher o formulário *online* com dados pessoais, profissionais, *link* do currículo Lattes e optar pela linha de pesquisa. O formulário estará disponível em <http://sistemas.ufac.br/PPGCSAO>.



- b) Anexar os seguintes documentos, cada item em arquivo separado e em formato PDF:
- i. Requerimento de inscrição (Anexo I)
  - ii. Documento de identificação oficial com foto nítida: RG e CPF ou CNH.  
Para candidatos estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) válido, visto vigente e passaporte.
  - iii. Para candidatos brasileiros, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certificado de quitação eleitoral.
  - iv. Para candidatos brasileiros, do sexo masculino, maiores de 18 anos, certificado de quitação com o serviço militar.
  - v. Diploma de nível superior (**frente e verso**), reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil ou comprovante de conclusão do curso com o histórico escolar da graduação acompanhados de comprovante do reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação do Brasil. Candidatos estrangeiros deverão apresentar diploma validado no Brasil.
  - vi. Termo de compromisso de dedicação ao mestrado (Anexo II);
  - vii. Declaração que não possui vínculo empregatício ou declaração de liberação pelo empregador atualizada (Anexo III ou IV, respectivamente). A declaração de liberação pelo empregador (Anexo IV) deve ser em papel timbrado da instituição, datada e assinada, devendo esta conter o carimbo do empregador, com cargo/função do mesmo, ou nome legível, cargo/função e assinatura com RG e CPF. Caso o candidato possua mais de um vínculo empregatício, será necessário a declaração de cada vínculo informado na ficha de inscrição.
  - viii. Currículo Lattes do CNPq juntamente com seus comprovantes de itens pontuáveis (vide Quadro 3 ou Anexo V).
  - ix. Planilha preenchida e assinada com pontuações segundo comprovantes do lattes (Anexo V).
  - x. Proposta de projeto conforme modelo (Anexo VI) para ser realizado no PPGCSAO.
  - xi. Termo de autodeclaração étnico-racial para os candidatos que optarem a concorrer às vagas PAA (Anexo IX).
- 3.3 As inscrições serão analisadas para homologação somente mediante o preenchimento completo do formulário *online* bem como a inserção dos anexos.
- 3.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. A ausência de qualquer documentação implicará no indeferimento da inscrição.
- 3.5 **Não será aceito, sob nenhuma hipótese, a troca da documentação de inscrição já encaminhada ou a entrega de documentos, em nenhuma das etapas desse Processo Seletivo, após ter encerrado o prazo de inscrição.**
- 3.6 As listas de inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no site da UFAC (<http://www.ufac.br>), conforme cronograma do processo seletivo (Quadro 4).

#### **4 DO PROCESSO SELETIVO**



- 4.1 O processo de seleção será realizado nas dependências da UFAC no bloco dos mestrados conforme cronograma que será publicado após o período de inscrições.
- 4.2 O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção e consistirá de três etapas:
- a) **PROVA DE TÍTULOS, de caráter eliminatório e classificatório**, conforme a Ficha de Avaliação de Títulos definida no Quadro 3 (abaixo). A prova tem pontuação máxima de 10 (dez) pontos. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente de pontuação, até o quantitativo do dobro de vagas oferecidas em cada linha neste edital.
  - b) Avaliação da proposta de projeto pela comissão (ANEXO VII) conforme o modelo (ANEXO VI) que terá o total de 10 (dez) pontos.
  - c) Avaliação da defesa da proposta de projeto pela comissão (ANEXO VIII). Será realizado de forma individual, de acordo com a data e horário estabelecido no cronograma de apresentações. Terá o total de 10 (dez) pontos e consistirá da apresentação da proposta do projeto de pesquisa, seguida da arguição do candidato pela Comissão de Seleção sobre os aspectos inerentes à proposta de projeto de pesquisa (ANEXO VIII). O não comparecimento do candidato (ou atraso superior a 5 minutos, contados a partir do horário agendado para realização da atividade) resultará em sua eliminação do processo seletivo. **O candidato deverá realizar apresentação oral utilizando o programa PowerPoint (Microsoft®) de seu projeto de pesquisa com duração mínima de 5 min e máxima de 10 min a uma comissão de avaliação formada por três docentes do PPGCSAO que será gravada em vídeo. A arguição pela Comissão terá duração máxima de 15 minutos.**
- 4.3 A seleção final dos candidatos será feita em função da ordem decrescente de classificação da somatória das notas da prova de títulos, da análise do projeto e da defesa do projeto.
- 4.4 Em caso de empate, a classificação será realizada por ordem decrescente de idade e, persistindo, ordem decrescente da nota da avaliação de projetos.
- 4.5 O resultado final da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Comissão de Seleção na página da UFAC, [www.ufac.br](http://www.ufac.br)



**Quadro 3 — Critérios de avaliação da prova de títulos.**

<b>ITEM I. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR</b>			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Doutorado na área ou áreas afins	1,0	1	1,0
Mestrado na área ou áreas afins	1,0	1	1,0
Especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	0,5	2	1,0
<b>Pontuação Máxima do Item I</b>			<b>1,0</b>
<b>ITEM II. EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (nos últimos 5 anos)</b>			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de iniciação científica (por semestre).	1,0	4	4,0
Pesquisa concluída (Coordenador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa.	2,5	2	5,0
Pesquisa concluída (Pesquisador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa.	1,0	2	2,0
Autor de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,5	3	4,5
Autor de capítulo de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,0	2	2,0
Resumos simples ou expandidos em anais de evento.	0,25	8	2,0
Artigo completo em anais de evento.	0,5	4	2,0
Artigo científico em periódico Qualis A1 e A2 (área medicina II)**.	5,0	1	5,0
Artigo científico em periódico Qualis B1 e B2 (área medicina II)**.	2,5	2	5,0
Artigo científico em periódico Qualis B3, B4 e B5 (área medicina II)**.	1,5	3	4,5
Artigo científico em periódico indexado (ISSN) sem Qualis na área de medicina II.	1,0	4	4,0
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,25	8	2,0
<b>Pontuação Máxima do Item II</b>			<b>5,0</b>
<b>ITEM III. EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (nos últimos 5 anos)</b>			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de extensão (por semestre).	1,0	2	2,0
Projeto de extensão concluído (Coordenador), projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	2,0	1	2,0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Centro de Ciências da Saúde e do Desporto**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental**  
**EDITAL PROPEG Nº 30/2022**



Projeto de extensão concluído (Pesquisador), projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	1,0	2	2,0
Palestrante em evento científico	0,25	8	2,0
Presidente de mesa redonda	0,5	4	2,0
<b>Pontuação Máxima do Item III</b>			<b>2,0</b>

<b>ITEM IV. EXPERIÊNCIA NO ENSINO</b>			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de monitoria (por semestre).	1,0	2	2,0
Bolsa de grupos PET (por semestre).	1,0	2	2,0
Experiência na docência em cursos técnicos (cada 60h/aula).	0,2	10	2,0
Experiência na docência em cursos de nível superior (cada 60h/aula).	0,4	5	2,0
Experiência na docência em cursos de pós-graduação (cada 30h/aula).	0,4	4	2,0
Orientação de iniciação científica, extensão, monitoria ou grupo PET (orientação concluída).	0,2	10	2,0
Orientação TCC/Monografia de graduação e pós-graduação (orientação concluída).	0,4	5	2,0
Participação em banca de trabalho de conclusão (graduação)	0,2	10	2,0
<b>Pontuação Máxima do Item IV</b>			<b>2,0</b>

\*\* Os critérios para classificação dos periódicos serão aqueles definidos pelo QUALIS da área Medicina II da CAPES. Será considerada a versão do quadriênio anterior (2013–2016) disponibilizada pelo sistema WebQualis da Plataforma Sucupira.





## 5 DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma do processo de seleção será conforme estabelecido no quadro 4 abaixo.

**Quadro 4 — Cronograma do processo de seleção:**

Data e horário local	Local de Publicação	Etapas
03/10/2022	<a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>	Período de divulgação do Edital
18/10/2022 a 03/11/2022	<a href="http://sistemas.ufac.br/PPGCSAO">http://sistemas.ufac.br/PPGCSAO</a>	Período de inscrição online.
10/11/2022	<a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>	Divulgação Preliminar da Lista de Inscrições deferidas e indeferidas.
11 a 12/11/2022	<a href="http://sistemas.ufac.br/PPGCSAO">http://sistemas.ufac.br/PPGCSAO</a>	Recurso para as inscrições indeferidas online.
14/11/2022	<a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>	Divulgação do resultado final das inscrições deferidas e indeferidas.
23/11/2022	<a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>	Divulgação do resultado parcial da análise de títulos e avaliação de Projetos.
24 e 25/11/2022	<a href="http://sistemas.ufac.br/PPGCSAO">http://sistemas.ufac.br/PPGCSAO</a>	Recurso da análise de títulos e avaliação de Projetos.
29/11/2022	<a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>	Divulgação do resultado final da análise de títulos e avaliação de Projetos com os classificados para a defesa de projeto.
30/11/2022	Trabalho Interno da Comissão	*Sorteio e divulgação das datas de defesa de projetos.
01/12/2022 a 09/12/2022	Trabalho Interno da Comissão	Defesa de projetos de cada candidato.
12/12/2022	<a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>	Divulgação do resultado parcial da defesa de projetos de cada candidato.
13 e 14/12/2022	<a href="http://sistemas.ufac.br/PPGCSAO">http://sistemas.ufac.br/PPGCSAO</a>	Recurso da defesa de projetos de cada candidato.
16/12/2022	<a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>	Divulgação do resultado final do processo seletivo com convocação para matrícula dos aprovados.

\* A plataforma e horários das defesas de projeto serão divulgados posteriormente no site da Ufac. Os links enviados com 24 horas de antecedências aos e-mails dos candidatos.



## **6 DOS RECURSOS**

Os candidatos poderão interpor recursos a qualquer uma das etapas do certame, obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no cronograma do presente edital, bem como observando o que segue:

- 6.1 A interposição de recursos deverá ser dirigida à Comissão de Seleção e deverá ser efetuada de forma online, conforme Quadro 4.
- 6.2 O recurso deverá ser devidamente fundamentado e conter a indicação precisa daquilo em que o candidato julga ser prejudicado.
- 6.3 Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado e/ou apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 6.4 Após o recebimento dos recursos, a Comissão de Seleção terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para analisá-los.
- 6.5 É vedado ao candidato acesso às avaliações dos candidatos concorrentes.
- 6.6 O candidato poderá interpor recurso apenas na etapa em que foi divulgado o resultado preliminar.

## **7 MATRÍCULA**

- 7.1 A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será efetuada em dois níveis: a Institucional no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e a Curricular, na Coordenação do Curso, conforme o calendário acadêmico do Ano Letivo. Todos os candidatos aprovados deverão efetuar a Matrícula Institucional no primeiro semestre letivo. O não cumprimento dessa exigência implicará na perda da vaga.
- 7.2 Para a efetivação da matrícula institucional será exigido dos estudantes brasileiros:
  - a) Diploma do curso de graduação superior ou certificado de conclusão de curso superior (Fotocópia e original);
  - b) Documento de identidade oficial (Fotocópia e original);
  - c) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (Fotocópia e original);
  - d) Título de eleitor e comprovante eleitoral da última eleição (fotocópia e original);
  - e) CPF;
  - f) Comprovante de endereço, conta de água, luz ou telefone em seu nome, de seus pais ou responsável (Fotocópia e original);



- g) Os candidatos que concorrerem às vagas para pessoas com deficiência deverão, no ato da matrícula, apresentar laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID);
  - h) Os candidatos indígenas necessitam apresentar a cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
  - i) Os candidatos estrangeiros necessitam apresentar visto de estudante no país e diploma de conclusão de curso de graduação convalidado no Brasil.
- 7.3 Caso o candidato não apresente a documentação acima mencionada, sua matrícula institucional não será efetivada, e será convocado o próximo classificado na lista de espera.
- 7.4 O candidato deverá assinar o termo de compromisso de cumprimento dos créditos estipulada pelo PPGCSAO (Anexo II) que deve ser entregue no momento da matrícula curricular.

## **8 COMISSÃO DE SELEÇÃO**

- 8.1 A Comissão de Seleção é formada por membros permanentes e/ou colaboradores do PPGCSAO, os quais serão os responsáveis pela condução de todas as etapas do processo seletivo.

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção. As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas por no mínimo dois membros, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão no prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, em qualquer uma das etapas.
- 9.2 Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará, automaticamente, reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital, no Regimento do PPGCSAO e da Pós-Graduação da Ufac.
- 9.3 A distribuição de bolsa de estudo do programa, quando houver, será feita pelas normas das agências de fomento bem como pelas normas específicas do programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental.
- 9.4 A seleção do candidato para o curso de mestrado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando estas dependentes da disponibilidade de quotas oferecidas pelas agências de fomento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Centro de Ciências da Saúde e do Desporto**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental**  
**EDITAL PROPEG Nº 30/2022**



- 9.5 O fornecimento de informações e/ou de documentação falsa pelo candidato, constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis quanto na desclassificação e exclusão deste do processo seletivo;
- 9.6 As dúvidas oriundas deste edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [inscricamaestradoPPGCSAO2023@gmail.com](mailto:inscricamaestradoPPGCSAO2023@gmail.com)

Rio Branco, 03 de outubro de 2022.

**Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
(original assinado)

**Prof. Dra. Andreia Fernandes Brilhante**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na  
Amazônia Ocidental  
(original assinado)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Centro de Ciências da Saúde e do Desporto**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental**  
**EDITAL PROPEG Nº 30/2022**



---

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_ ou nº de passaporte se estrangeiro  
\_\_\_\_\_, graduado(a) em \_\_\_\_\_,  
endereço de e-mail: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_, nº de  
telefone \_\_\_\_\_ venho por meio deste informar que estou ciente e  
concordo com as normas deste edital de nível mestrado do Programa em Ciências da Saúde na  
Amazônia Ocidental (PPGCSAO), Universidade Federal do Acre (UFAC). E por ser verdade, firmo  
a presente para que surtam seus efeitos legais.

Rio Branco-AC, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

**Assinatura do Candidato(a)**



---

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, endereço de e-mail \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_ tendo conhecimento que as disciplinas do Programa somente serão oferecidas bienalmente, comprometo-me em me dedicar, em tempo integral, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, Curso de Mestrado, reconhecendo assim que devo integralizar os créditos das disciplinas em três semestres letivos. Declaro ainda que, em caso do descumprimento deste compromisso e das normas vigentes no Regimento Geral da Pós-Graduação da UFAC e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, durante o decorrer do curso, posso sofrer desligamento do Programa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Local / Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins que, em caso de aprovação no Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, Curso de Mestrado, da Universidade Federal do Acre, não possuo vínculo empregatício, estando portanto, liberado(a) por tempo integral para as atividades que o curso requer.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco-AC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PELO EMPREGADOR

(Papel timbrado da Instituição)

Declaramos nossa concordância com a participação do(a) servidor(a) (nome do candidato)

\_\_\_\_\_, que trabalha nesta Instituição em regime de \_\_\_ horas, no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, Curso de Mestrado, da Universidade Federal do Acre.

No caso de aprovação no Processo Seletivo, o(a) referido(a) candidato(a), terá autorização para frequentar todas as atividades do curso, e para isso, serão efetuadas as adequações necessárias no agendamento de seus compromissos institucionais, em seu local de trabalho, no sentido de liberá-lo para todas as atividades estabelecidas para o desenvolvimento do curso.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco-AC, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo ou Nome por extenso  
do Empregador, com RG e CPF





ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM I. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR				
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior	Pontos do candidato
				Item I
Doutorado na área ou áreas afins	1	1	1	
Mestrado na área ou áreas afins	1	1	1	
Especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	0,5	2	1	
Pontuação Máxima do Item I			1	
ITEM II. EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (nos últimos 5 anos)				
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior	Pontos do candidato
				Item II
Bolsa de iniciação científica (por semestre).	1	4	4	
Pesquisa concluída (Coordenador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa.	2,5	2	5	
Pesquisa concluída (Pesquisador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa.	1	2	2	
Autor de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,5	3	4,5	
Autor de capítulo de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1	2	2	
Resumos simples ou expandidos em anais de evento.	0,25	8	2	
Artigo completo em anais de evento.	0,5	4	2	
Artigo científico em periódico Qualis A1 e A2 (área medicina II)**.	5	1	5	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Centro de Ciências da Saúde e do Desporto**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental**  
**EDITAL PROPEG Nº 30/2022**



Artigo científico em periódico Qualis B1 e B2 (área medicina II)**.	2,5	2	5	
Artigo científico em periódico Qualis B3, B4 e B5 (área medicina II)**.	1,5	3	4,5	
Artigo científico em periódico indexado (ISSN) sem Qualis na área de medicina II.	1	4	4	
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,25	8	2	
<b>Pontuação Máxima do Item II</b>			<b>5</b>	
<b>ITEM III. EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (nos últimos 5 anos)</b>				
<b>Discriminação</b>	<b>Valor Simples</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Limite Superior</b>	<b>Pontos do candidato</b>
				<b>Item III</b>
Bolsa de extensão (por semestre).	1	2	2	
Projeto de extensão concluído (Coordenador).	2	1	2	
Projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	2	1	2	
Projeto de extensão concluído (Pesquisador), projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	1	2	2	
Palestrante em evento científico	0,25	8	2	
Presidente de mesa redonda	0,5	4	2	
<b>Pontuação Máxima do Item III</b>			<b>2</b>	
<b>ITEM IV EXPERIÊNCIA NO ENSINO (nos últimos 5 anos)</b>				
<b>Discriminação</b>	<b>Valor Simples</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Limite Superior</b>	<b>Pontos do candidato</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Centro de Ciências da Saúde e do Desporto**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental**  
**EDITAL PROPEG Nº 30/2022**



				<b>Item III</b>
<b>Bolsa de monitoria (por semestre).</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
<b>Bolsa de grupos PET (por semestre).</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
<b>Experiência na docência em cursos técnicos (cada 60h/aula).</b>	<b>0,2</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	
<b>Experiência na docência em cursos de nível superior (cada 60h/aula).</b>	<b>0,4</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	
<b>Experiência na docência em cursos de pós-graduação (cada 30h/aula).</b>	<b>0,4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	
<b>Orientação de iniciação científica, extensão, monitoria ou grupo PET (orientação concluída).</b>	<b>0,2</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	
<b>Orientação TCC/Monografia de graduação e pós-graduação (orientação concluída).</b>	<b>0,4</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	
<b>Participação em banca de trabalho de conclusão (graduação)</b>	<b>0,2</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	
<b>Pontuação Máxima do Item IV</b>			<b>2</b>	
<b>Pontuação Total final (Somatória dos itens I, II, III e IV) (Máximo 10)</b>			<b>10</b>	

---

**Assinatura do candidato**



**ANEXO VI**

**MODELO DE PROJETO DE PESQUISA**

<b>Linha de pesquisa:</b>
<b>1. Título (máximo 300 caracteres com espaço)</b>
<b>3. Resumo do projeto de pesquisa (máximo de 300 palavras)</b>
<b>2. Palavras-chave (mínimo 3 e máximo 5 palavras)</b>
<b>4. Introdução e Justificativa (máximo de 3000 caracteres com espaço)</b>
<b>5. Objetivo Geral (máximo de 500 caracteres com espaço)</b>
<b>6. Objetivos Específicos (máximo de 1500 caracteres com espaço)</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Centro de Ciências da Saúde e do Desporto**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental**  
**EDITAL PROPEG Nº 30/2022**



<b>7. Materiais e Métodos (máximo de 5000 caracteres com espaço)</b>
<b>8. Resultados esperados (máximo de 1500 caracteres com espaço)</b>
<b>9. Cronograma Geral do Projeto (máximo de 1500 caracteres com espaço)</b>
<b>10. Referências - Utilizar normas da ABNT (máximo de 8000 caracteres com espaço)</b>



**ANEXO VII**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA PELOS AVALIADORES**

<b>Aspecto a ser avaliado do Projeto de Pesquisa</b>	<b>Nota</b>
<b>O projeto está de acordo com a linha do PPGCSAO escolhida.</b>	<b>Sim 3,0</b> <b>Parcialmente 1,5</b> <b>Não 0,0</b>
<b>Valor científico/tecnológico da proposta</b>	<b>Valor 0 a 1,5 pt</b>
<b>Apresentação e justificativa do problema a ser focado no trabalho</b>	<b>Valor 0 a 1,5 pt</b>
<b>Adequação dos objetivos e hipóteses ao problema a ser focado no Trabalho</b>	<b>Valor 0 a 1,5 pt</b>
<b>Adequação da metodologia aos objetivos propostos</b>	<b>Valor 0 a 1,5 pt</b>
<b>Adequação do cronograma aos objetivos propostos</b>	<b>Valor 0 a 0,5 pt</b>
<b>Adequação das referências</b>	<b>Valor 0 a 0,5 pt</b>
<b>Total</b>	<b>10,0</b>



**ANEXO VIII**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA PELO  
AVALIADOR**

O candidato deverá realizar apresentação oral utilizando o programa PowerPoint (Microsoft®) de seu projeto de pesquisa com duração mínima de 5 min e máxima de 10 min a uma comissão de avaliação formada por três docentes do PPGCSAO (as defesas serão gravadas). Após apresentação, a comissão fará sua arguição do candidato sobre o projeto em até 15 minutos.

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

Nome do Avaliador: \_\_\_\_\_

<b>Aspecto a ser avaliado do Projeto de Pesquisa</b>	<b>Nota (pontos)</b>	<b>Nota</b>
<b>Desempenho do apresentador (postura, espontaneidade e clareza na apresentação)</b>	<b>2,0</b>	
<b>Desenvolvimento da apresentação (sequência lógica e profundidade do assunto)</b>	<b>2,0</b>	
<b>Uso de recursos audiovisuais (clareza, legibilidade, organização)</b>	<b>1,0</b>	
<b>Domínio do conteúdo apresentado (uso de termos técnicos, qualidade técnica e viabilidade do projeto)</b>	<b>4,0</b>	
<b>Observância do tempo determinado</b>	<b>No tempo - 1,0 Fora do tempo – 0,0</b>	
<b>Total máximo da Planilha</b>	<b>10,0</b>	



---

ANEXO IX

AUTODECLARAÇÃO DE COR OU ETNIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade, \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado no endereço:  
\_\_\_\_\_, com  
base no Art. 2 da LEI nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e ciente das sanções previstas da Lei Penal,  
passo a declarar que sou \_\_\_\_\_, para o fim de inscrição na reserva  
de 20% de vagas do Edital de nível mestrado do Programa em Ciências da Saúde na Amazônia  
Ocidental (PPGCSAO), da Universidade Federal do Acre (UFAC). E por ser verdade, firmo a  
presente para que surtam seus efeitos legais.

Rio Branco-AC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

**Assinatura do Candidato**